REGULAMENTO – RETIFICADO - DE INSCRIÇÃO DA 1º EDIÇÃO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA CALENDÁRIO TURÍSTICO "VISITE PIRACICABA"

1 - TEMA: "Piracicaba comemora o Dia Internacional do Turismo – 27 de setembro" com Concurso fotográfico e imagens dos atrativos turísticos impressas no Calendário de mesa Visite Piracicaba 2024

2 – OBJETIVO: Envolver os moradores e turistas de Piracicaba na escolha dos mais belos atrativos turísticos da cidade, por meio de fotografias, valorizando o que eles têm de melhor, e preservar a memória cultural e ambiental do município.

3 – DISPOSICÃO GERAL

3.1 – A 1ª Edição do Concurso de Fotografia "Calendário Turístico Visite Piracicaba" é promovida pela Secretaria Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de Piracicaba e é aberto a todas as pessoas interessadas, com idade a partir dos 18 anos, não sendo obrigatório residir em Piracicaba;

3.2 - Poderão ser fotografadas apenas áreas localizadas no município de Piracicaba;

3.3 - Cada participante poderá inscrever somente uma (1) fotografia;

3.4 – Serão premiados os 3 primeiros colocados, sendo 13 fotografias (1 capa, 12 meses) selecionadas para estampar o Calendário de mesa Visite Piracicaba 2024;

4 - **INSCRIÇÕES**

4.1 - Serão aceitas as fotos enviadas por e-mail, no período de 16 a 31 de agosto de 2023. Para efeito de recebimento das inscrições via e-mail, será considerada a data de envio constante nas mensagens.

4.2 – As fotos deverão ser enviadas para o endereço eletrônico concursofotografico@piracicaba.sp.gov.br

Importante: para validar a inscrição, é necessário apresentar as seguintes informações junto com a foto

Título da Foto:

Local onde foi tirada:

Nome do participante:

Idade:

RG:

CPF:

Profissão:

e-mail:

Telefone:

Endereço:

Rua_____, nº_____, bairro_____,

CEP:_____ Cidade:

4.3 – A inscrição é gratuita e este regulamento poderá ser acessado no site

da SEMDETTUR www.semdettur.piracicaba.sp.gov.br, durante todo o período de inscrição;

4.4 - Menores de 18 anos poderão participar, devidamente autorizados por seus pais ou responsáveis.

5 – CRITÉRIOS PARA ENTREGA DOS TRABALHOS

5.1 - As fotos deverão estar no formato JPEG, PNG e JPG, sendo aceitas fotos com orientação horizontal, com obrigatoriedade de todas apresentarem no mínimo 300 DPI de resolução;

5.2 - Cada arquivo deverá conter o nome do participante (Exemplo: josedasilva.jpg);

5.3 - As fotos poderão receber tratamento digital, no entanto, não será permitido fazer alterações na imagem;

5.4 - A fotografia deverá ter coerência temática e ser inédita, isto é: nunca ter sido publicada em outro concurso.

6 – PROCESSO DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS E COMISSÃO JULGADORA:

6.1 - As fotos serão selecionadas por meio de Comissão Julgadora constituída pela

Prefeitura de Piracicaba;

6.2 - Serão considerados como critérios de avaliação: as cores da fotografia, os aspectos da composição e a mensagem transmitida pela imagem;

6.3 – O resultado dos vencedores será publicado no site oficial da Prefeitura Piracicaba, no mês SETEMBRO, e também no site da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, assim que forem concluídos os processos de avaliação e seleção dos inscritos.

7- PREMIAÇÃO:

7.1- As fotos vencedoras terão como prêmio:

1º lugar: Excursão para Zoológico e Mercadão de São Paulo com direito a um acompanhante

2º lugar: Excursão para Zoológico e Mercadão de São Paulo com direito a um acompanhante

3º lugar: Voucher para jantar no Restaurante Avivar com direito a um acompanhante

7.2 - Além das 3 fotos vencedoras serão escolhidas 9 fotos para serem impressas no Calendário de mesa 2024 Visite Piracicaba. (1º lugar, Capa mais 12 fotos para os meses)

8- DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1- A comissão organizadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso;

8.2 - O não cumprimento de qualquer regra deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da fotografia inscrita e, consequentemente, do respectivo participante;

8.3 – Os 13 trabalhos vencedores do concurso farão parte do acervo da 1ª edição do Concurso de Fotografia “Calendário Turístico Visite Piracicaba”, e o participante autoriza a Prefeitura por meio da Semdettur, a publicitar em jornais, revistas, livros, meios eletrônicos ou outro tipo de mídia, interior ou exterior, preservando-se sempre a identificação do seu autor.

8.4 – Ao efetuar a inscrição, os participantes estão automaticamente declarando que as

fotografias inscritas na 1ª edição do Concurso de Fotografia “Calendário Turístico Visite Piracicaba” são de sua própria autoria, não infringindo direitos de terceiros, e não incorrendo em plágio com reprodução total ou parcial, responsabilizando-se na esfera cível e penal, pelo descumprimento das normas constantes deste regulamento.

8.5 - O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação integral e concordância com todos os itens deste Regulamento.

ANEXO I

A inscrição é gratuita e este regulamento poderá ser acessado no site da SEMDETTUR www.semdettur.piracicaba.sp.gov.br, durante todo o período de inscrição;

As fotos deverão ser enviadas para o endereço eletrônico concursofotografico@piracicaba.sp.gov.br

Serão aceitas as fotos enviadas por e-mail, no período de 16 a 31 de agosto de 2023. Para efeito de recebimento das inscrições via e-mail, será considerada a data de envio constante nas mensagens.

Para validar a inscrição é necessário apresentar as seguintes informações junto com a foto:

Título da Foto:

Local onde foi tirada:

Nome do participante:

Idade:

RG:

CPF:

Profissão:

e-mail:

Telefone:

Endereço:

Rua_____, nº_____, bairro_____,

CEP:_____ Cidade:_____

Autorização uso de imagem: o participante inscrito acima, autoriza a Prefeitura por meio da Semdettur, a publicitar em jornais, revistas, livros, meios eletrônicos ou outro tipo de mídia, interior ou exterior, preservando-se sempre a identificação do seu autor.

Assinatura_____